

SINTIUS



1942 - 2017

SINOPSE SINTIUS

Informativo Diário do Sindicato dos Urbanitários

03/09/2018

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

Governo aumenta para R\$ 1.006 previsão para salário mínimo

O aumento das estimativas de inflação fez o governo revisar para cima o valor do salário mínimo para o próximo ano. A proposta do Orçamento Geral da União para 2019, enviada ontem ao Congresso Nacional, fixou em R\$ 1.006 o salário mínimo para o primeiro ano do próximo governo. Em 2019, a fórmula atual de reajuste será aplicada pela última vez. Pela regra, o mínimo deve ser corrigido pela inflação do ano anterior, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) mais a variação do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e dos serviços produzidos no país) dos dois anos anteriores. De acordo com os Ministérios da Fazenda e do Planejamento, o valor do mínimo foi revisado para cima porque a estimativa de inflação pelo INPC em 2018 passou de 3,3% para 4,2%. O INPC mede a variação de preços das famílias mais pobres, com renda mensal de um a cinco salários mínimos. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que fixa parâmetros para o Orçamento do ano seguinte, estabeleceu o salário mínimo em R\$ 999. A previsão considerou o crescimento de 1% do PIB de 2017 mais estimativa de inflação pelo INPC de 3,3%. Inicialmente, o governo tinha proposto salário mínimo de R\$ 1.002.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 01/09/2018

Sonegação do FGTS está 4,3% maior

Recentes fiscalizações do Ministério do Trabalho contra a sonegação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e da Contribuição Social resultaram em mais de R\$ 2,4 bilhões em notificações e recolhimentos de janeiro a junho deste ano. O resultado é 4,3% superior ao verificado no mesmo período do ano passado (R\$ 2,3 bilhões) e 30,8% maior na comparação com os primeiros seis meses de 2016 (R\$ 1,8 bilhão). De acordo com o chefe da Divisão de Fiscalização do FGTS, Jefferson Toledo, as ações foram realizadas em 20,4 mil estabelecimentos de todos os estados brasileiros. As fiscalizações centralizadas na Secretaria de Inspeção do Trabalho do ministério responderam pela maior parte do montante de notificações/recolhimentos, com R\$ 772,9 milhões. Em seguida, as superintendências dos estados de São Paulo, com R\$ 420 milhões, e do Rio de Janeiro, com R\$ 208,2 milhões de débitos.

Fonte: Jornal A Tribuna – 03/09/2018

Trabalhadores têm de 2 a 5 anos para acionar a empresa

O prazo prescricional para pleitear o recolhimento do FGTS na conta vinculada está previsto no artigo 7º da Constituição Federal: “ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho”. “Ou seja, o empregado que ainda estiver com o contrato de trabalho em vigência e ingressar com uma reclamação trabalhista poderá pleitear o recolhimento do FGTS na conta vinculada dos últimos cinco anos anteriores à data da distribuição da ação. Já aqueles empregados que romperam o vínculo de emprego têm até dois anos da data de ruptura do contrato (se receberam o aviso prévio indenizado a contagem do prazo inicia no último dia da projeção do aviso prévio) para ingressar com a reclamação trabalhista e podem pleitear os últimos cinco anos para o recolhimento do FGTS, a contar da data da distribuição da ação”, informa Henrique Garbellini Carnio.

Fonte: Jornal A Tribuna – 03/09/2018

INSS atrasa 720 mil processos no país

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 03/09/2018

Em ação civil contra o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), a Defensoria Pública da União questiona a demora na análise de pedidos de aposentaria além do tempo máximo previsto em lei, que é de 45 dias desde a entrega dos documentos até o pagamento inicial.

Mais de 720 mil pedidos de benefício esperam há mais de um mês e meio — quase metade do total de 1,5 milhão que aguarda análise.

Segundo a defensoria, uma das causas da demora é a revisão de benefícios por incapacidade, que passam por um pente-fino.

O presidente do INSS, Edison Garcia, nega relação entre o atraso na análise de pedidos e esse processo de revisão de pedidos. “Tem a ver com falta de funcionários e produtividade baixa por conta de metodologia de trabalho, que queremos mudar.” Mercado A17

Prova de vida: Perdi o prazo, e agora?

Os aposentados, pensionistas e demais beneficiários do INSS que não fizeram Comprovação de Vida há mais de um ano terão os benefícios suspensos. Caso tenha perdido o prazo, confira o que fazer para não correr o risco de ficar sem o seu pagamento. O primeiro e mais importante passo é ir, o quanto antes, ao seu banco pagador para regularizar a situação e reativar o pagamento, pois se o beneficiário não fizer a comprovação, o benefício é suspenso e, após um período, é então cessado. Cada Instituição Financeira (banco pagador) trata a data para Comprovação de Vida da forma mais adequada à sua gestão: existem bancos que utilizam a data do aniversário do beneficiário, outros utilizam a data de aniversário do benefício, e ainda há aqueles que convocam o beneficiário um mês antes do vencimento da última Comprovação de Vida realizada. O mais importante a destacar é que toda pessoa que recebe benefício do INSS precisa fazer a Comprovação de Vida anualmente.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 03/09/2018

Bancos privados se preparam para pagar cota do PIS/Pasep

Os bancos privados estão se preparando para depositar a cota do PIS/Pasep aos seus clientes a partir da segunda quinzena do mês de setembro. Ao menos quatro instituições já fecharam acordo com o Ministério do Planejamento para pagar os valores: Bradesco, Itaú, Santander e Bancoob. Em nota, a Febraban (Federação Brasileira de Bancos) informou que os bancos envolvidos na parceria estão trabalhando na parte operacional do sistema para que o crédito caia diretamente na conta dos correntistas com direito à cota. “Não se trata de um processo simples e a expectativa é que a liberação dos recursos comece no início da segunda quinzena de setembro”, diz a federação.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 01/09/2018

Advogados recomendam cautela na adoção de arbitragem trabalhista

A reforma trabalhista permite que a arbitragem seja usada para resolver conflitos trabalhistas, mas advogados têm recomendado cautela às empresas na adoção do dispositivo. Essa opção só pode existir com a anuência expressa do trabalhador, mas ele ainda pode recorrer à Justiça se quiser. Além disso, há decisões judiciais que não reconhecem a validade do mecanismo em contratos celebrados antes da reforma, mesmo com a anuência do trabalhador. O TRT (Tribunal Regional do Trabalho) da 2ª Região, por exemplo, reverteu neste mês decisão de primeira instância que indeferiu pedido de um trabalhador que buscava receber uma indenização que fora estipulada por uma câmara arbitral. No caso, o empregador havia oferecido levar uma controvérsia sobre rescisão à arbitragem. O ex-funcionário aceitou. “A sentença, desfavorável à companhia, não foi cumprida. O juiz, ao analisar o caso em dezembro de 2017, recusou-se a reconhecer a sentença arbitral”, diz Mayra Palopóli, que defendeu o trabalhador.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 03/09/2018